FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 800,
DE 04 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON (matrícula nº 659584-1),** lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso II, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 802,
DE 04 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 2.869.616-7/2006, de interesse de **MÁRCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES e outros,**

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01/14, da Quadra 133, situado à Avenida T-15 e às ruas T-67, T-66 e C-235, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01/14 e 01/14-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/14 **Área** **5.620,80m²**
Frente para a Avenida T-15..... 48,95m
Fundo, confrontando com os lotes 20, 18, 17, 16 e 15..... 71,55m
Lado direito, confrontando com a Rua T-66..... 80,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01/14-A..... 56,98m+17,82m+20,42m
Pela linha curva..... 15,708m

Lote 01/14-A **Área** **4.348,50m²**
Frente para a Avenida T-15..... 31,05m
Fundo, confrontando com a Rua C-235..... 21,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 01/14 e 15..... 56,98m+17,82m+20,42m+02,45m+39,41m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua T-67..... 114,41m
Pela linha curva..... 15,708m
Pela linha de chanfrado..... 07,07m

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRAFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R$ 10,00	(dez reais)